

Despacho n.º 12 468/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 19 de Maio de 2006, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre na especialidade de Didáctica das Línguas e das Culturas Modernas, especialização de Inglês requerida por Neuza Carla do Sacramento Alves Baptista e Costa:

Presidente — Doutora Maria de Lurdes Ferreira Cabral Usera de Vasconcelos, professora catedrática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Manuel Célio de Jesus da Conceição, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutora Maria da Graça Borges Castanho, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

24 de Maio de 2006. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 12 469/2006 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, aprovada por deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro em 23 de Março de 2006, foi aprovada, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, e do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a criação do curso de licenciatura em Tecnologia e Sistemas de Produção, devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 74/2006, nos termos que a seguir se descrevem:

1.º

Criação do curso

É criado, na Universidade de Aveiro, o curso de licenciatura em Tecnologia e Sistemas de Produção, adiante simplesmente designado por curso.

2.º

Organização do curso

O curso organiza-se pelo sistema de créditos.

3.º

Graus

O grau de licenciatura em Tecnologia e Sistemas de Produção é conferido nos termos do anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

ANEXO II

Plano de estudos

Ano	Semestre	Área científica	Unidades curriculares	ECTS
1.º	1.º	M	Matemática I	6
		CEM	Princípios e Aplicações de Materiais	6
		ELE	Sistemas de Informação Empresarial	6
		F	Termodinâmica e Diagramas de Fases	6
		EMEC	Desenho Técnico	6
	2.º	M	Matemática II	6
		CEM	Materiais e Tecnologias	6
		ELE	Redes e Serviços Telemáticos	6
		F	Fluidos e Calor	6
		EMEC	Introdução à Engenharia e Sistemas de Produção	6
2.º	1.º	CEM	Mecânica dos Materiais	6
		ELE	Programação de Sistemas	4
		ELE	Electrónica Industrial	4
		EMEC	Tecnologia Mecânica	6
		EMEC/ELE	Seminário I	10

4.º

Estrutura curricular geral

O curso de licenciatura em Tecnologia e Sistemas de Produção tem a duração de seis semestres.

5.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso fixado por despacho da reitora, sob proposta do conselho científico, é o constante do anexo II.

6.º

Regulamento

O curso rege-se pelo disposto no Regulamento de Estudos de Licenciatura e nos normativos legais aplicáveis.

7.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são fixadas nos termos da lei.

8.º

Início de funcionamento

O curso entrará em funcionamento em data a determinar por despacho reitoral.

ANEXO I

1 — Área científica do curso — Engenharia Mecânica e Electrotecnia.

2 — Duração normal do curso — seis semestres, com a duração mínima de 14 semanas cada.

3 — Condições necessárias à concessão do grau de licenciatura:

- Obtenção de um número total mínimo de 180 créditos;
- Obtenção de um número mínimo de créditos, por área científica, em unidades curriculares obrigatórias, de acordo com o n.º 4.

4 — Distribuição dos créditos por área científica:

- M — Matemática — 12;
 CEM — Ciências e Engenharia de Materiais — 18;
 ELE — Electrotecnia — 51;
 F — Física — 12;
 GES — Gestão — 8;
 EMEC — Engenharia Mecânica — 79.